



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Comissão de Licitação



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019**

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

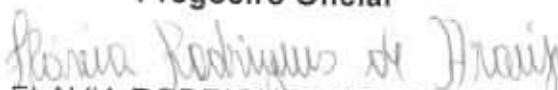
No dia 06 de Fevereiro de 2019, às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio JOÃO SERAFIM LEMOS e MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº. 01/2019 de 02 de Janeiro de 2019, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00013/2019. O pregoeiro concedeu um prazo de quinze minutos de tolerância afim de que comparecesse mais interessados. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceu ao certame os interessados, o Sr. Aureo Menezes Braz, portador do CPF nº 030.777.064-82, sócio da empresa TRANSBRAZ LTDA-EPP – CNPJ Nº 03.456.707/0002-86, o Sr. Jefferson Paulo de Marrocos, portador do CPF nº 066.586.984-30, procurador da empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP – CNPJ Nº 29.505.771/0001-12. Dando prosseguimento, o Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra aos licitantes presentes, os mesmos não fizeram uso. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta de preços dos licitantes que compareceram ao certame, procedendo-se os trabalhos de análise das mesmas. A empresa TRANSBRAZ LTDA-EPP, apresentou proposta com o valor global de R\$ 116.850,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais) e a empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, apresentou proposta com o valor global de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). Analisada a proposta apresentada pela licitante verificou-se que a mesma está em conformidade com as exigências do edital e em conformidade com os preços praticados em mercado. Facultada a palavra ao licitante, nada requereu. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberto a palavra ao licitante para a **oferta dos lances verbais para cada item ofertado, resultando no valor final do lance** descrito no MAPA DE LANCES VERBAIS anexo. A licitante ofertou lance reduzindo o seu valor, constado no mapa anexo, fica considerada vencedora a licitante CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP com o valor global de R\$ 115.750,00 (cento e quinze mil e setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o mapa de apuração de lances verbais. Em seguida foi facultada a palavra aos licitantes para se pronunciarem acerca da intenção de interposição de recurso contra a fase de proposta de preço e nada se manifestou.




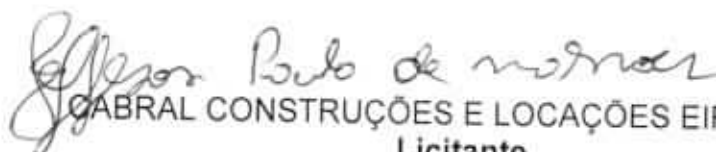
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**Comissão de Licitação**

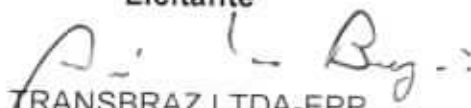
Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de habilitação da empresa vencedora na fase de proposta de preços, da única empresa classificada CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 contendo a documentação da licitante classificada na fase de proposta de preços. Foi aberto o envelope contendo a documentação na presença das licitantes. O pregoeiro passou os documentos de habilitação para que os licitantes analisassem e, em seguida concedeu a palavra aos licitantes para se pronunciarem quanto a fase de habilitação, fez uso o Sr. Aureo Menezes Braz, indagando que o objeto social de atividade econômica da empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP é incompatível com o objeto licitado, a mesma também não apresentou os documentos dos veículos, CRLV e Laudos de inspeção técnica. O pregoeiro decidiu suspender a sessão e em outro momento analisar toda a documentação, como também submeter a análise da autenticidade das certidões emitidas online. Ao final será publicado o resultado de julgamento na imprensa oficial. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.

  
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
Pregoeiro Oficial

  
FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO  
Membro

  
MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA  
Membro

  
CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP  
Licitante

  
TRANSBRAZ LTDA-EPP  
Licitante